

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0617/2020, de 13 de agosto de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o artigo 6º da Instrução Normativa nº 28, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB nº 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico nº 34/2020 - DE, datado de 10 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a reprogramação das férias referentes ao exercício de 2020, do servidor docente Marcus Vinicius Silvério da Costa, matrícula SIAPE nº 2116288, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em decorrência de atividades no curso de Pós-graduação na UFERSA.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Alexandre José de Oliveira Pró-Reitor